



Município de Guaíra

DECRETO Nº 569/2025

Data: 28.10.2025

Ementa: nomeia candidatas para os cargos de provimento efetivo conforme especificado, referente ao Concurso Público Municipal nº 01.001/2024 aberto pelo Edital nº 01/2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, 1.965 de 11.12.2015 e Edital de abertura nº 01/2024 e alterações subsequentes, considerando o Editais de Convocações nºs 037/2025 e 039/2025, e o memorando online sob o nº 1.040/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, a partir de 04 de novembro de 2025, em estágio probatório – visto terem sido habilitadas e aprovadas no Concurso Público Municipal nº 01.001/2024, aberto pelo Edital nº 01/2024, e alterações subsequentes, em razão dos Editais de Convocações nºs 037/2025, e 039/2025, para os cargos de provimento efetivo, conforme a seguir:

Para o Cargo de Professor

Candidato	Nível	Classe
Geovana de Freitas Volpe Pereira	B	01
Patricia Souza Lima Santana	C	01

Para o Cargo de Professor - Afrodescendente

Candidato	Nível	Classe
Fernanda Souza Lima	C	01

Art. 2º As candidatas aprovadas e nomeadas por este Decreto, por força do disposto no Artigo 22 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverão comparecer para posse na Diretoria de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 04 de novembro de 2025, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:2D23D45D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/10/2025. Edição 3395
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado
– edição nº 13452 de 29.10.2025 – página B 6 – caderno de publicações legais